



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

PROPOSTA Nº 0060/2017 Parecer de Regularidade do Controle Interno.
INEXIBILIDADE 06022017/0001 - IL

Contratada: C&D Contabilidade e apoio Administrativo SS Ltda;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir climaco de Aguiar.

Assunto: Alteração contratual;

Objeto: Contratação de Serviços Contábeis vistas a Elaboração de execução Serviços Especializados sobre Contabilidade Pública Municipal, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba.

Em análise:

Quinto termo aditivo ao contrato nº 0026/2017;

Constam no processo:

Ofício da Secretaria de Administração enviado a empresa, solicitando informação quanto ao interesse pela continuação da prestação dos serviços;

Carta de aceitação de prorrogação pelo mesmo valor do contrato original;

Memoando da Secretaria de Administração solicitando o termo aditivo de prazo; justificativa da necessidade.

Parecer jurídico com opinião favorável à possibilidade do aditamento.

Conclusão:

A Secretaria justifica o aditamento, tendo em vista as constantes mudanças na área contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e ainda a necessidade de prestação de contas, orientações, assessoria e consultoria. Por essa razão se faz necessária a realização do termo aditivo de prorrogação de prazo.

A alteração está prevista em contrato.

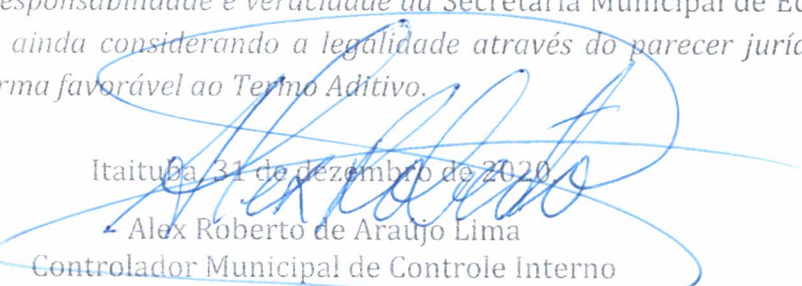
A empresa apresenta documentação que prova sua regularidade fiscal e trabalhista.

Fica prorrogada a vigência contratual até 31/10/2021.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, nos manifestamos de forma favorável ao Termo Aditivo.

Itaituba, 31 de dezembro de 2020.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador Municipal de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017